

§1º O advogado ou a parte que desejar atendimento pelo Balcão Virtual deverá baixar o aplicativo Microsoft Teams para dispositivo móvel (smartphone) nas principais lojas do mercado (Apple Store: <https://apps.apple.com/br/app/microsoft-teams/id1113153706>; Play Store: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.microsoft.teams&hl=p_t_BR&gl=US).

§2º O advogado ou a parte poderá também solicitar atendimento de seu computador pessoal, baixando o aplicativo para o seu sistema operacional no link: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/download-app>.

Art. 5º O Balcão Virtual não é aplicável aos gabinetes dos magistrados.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.

Presidente

Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45, DE 02/03/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 4895/2010, Processo SEI nº 0001119-89.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Bruno Moulin Campos Suzano, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 53, DE 09/03/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 9.326/2017, Processo SEI nº 0001517-36.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Samuel Pio Vilanova Rodrigues, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 36, DE 22/02/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 4890/2010, Processo SEI nº 0001114-67.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Bruno de Faria Gama, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.